



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
315ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA
AV. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 1418/ 5 ANDAR - Bairro CENTRO CEP 36016320
Telefone 3221029719

PORTARIA Nº 01/2024

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DA AUTOINSPEÇÃO ANUAL

Instaura Autoinspeção Anual na 315ª Zona Eleitoral de **Juiz de Fora** e designa servidor para secretariar os trabalhos.

A Dra. Ana Maria Lammoglia Jabour - Juíza Eleitoral da 315ª Zona, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao disposto no Provimento CRE nº 4/2023, que dispõe sobre os procedimentos de inspeções, correições e autoinspeções nas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Autoinspeção Anual no Cartório Eleitoral da **315ª** ZE de Juiz de Fora, para a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados na modalidade **Presencial**.

Art.3º Os trabalhos serão realizados no Cartório desta Zona Eleitoral, situado à Avenida Presidente Itamar Franco 1418 - 5º andar, iniciando-se no dia 11/03/2024, às 13:00 horas, e encerrando-se no dia 20/03/2024, às **16:00 horas**.

Art. 3º Fica designado , na forma do art. 33, IV, do Provimento CRE nº 4/2023, o servidor André Luiz Faria Carvalho, para secretariar os trabalhos.

Art.4º Comunique-se ao representante local do Ministério Público Eleitoral e à Ordem dos Advogados do Brasil dos municípios integrantes da Zona Eleitoral, a respeito da data do procedimento, para, querendo, apresentarem manifestações a respeito dos serviços.

Art. 5º Publique-se esta portaria no mural do Cartório e no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ DE FORA, 1 de março de 2024.

ANA MARIA LAMMOGLIA JABOUR
315ª ZONA ELEITORAL DE JUIZ DE FORA MG



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA LAMMOGLIA JABOUR, Juiz(a) Eleitoral, em 04/03/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008293** e o código CRC **073B3845**.

0000036-59.2020.6.13.8315

5008293v1